

**ACTA N.º 7/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 31 DE MARÇO DE 2005**

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA GONÇALVES, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO, tendo faltado o Vereador, Senhor JOÃO SALGUEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vice-Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 2326/2004 – REQUERENTE** – Cerafina – Cerâmica e Velas, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção, referente à construção de uma unidade fabril, a edificar no lote 8, do loteamento sita na Zona industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado isentar do pagamento da taxa de licença. -----

-----**PROC.º N.º 357/2003 - REQUERENTE** – Marques Amaro – Imobiliário, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de duas moradias geminadas, a edificar na Rua D. Fuas Roupinho – Porto de Mós, freguesia de São João, já objecto de deliberações da Câmara Municipal em dezanove de Fevereiro, doze de Maio e doze de Agosto de dois mil e quatro.-----

-----Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 166/2005 – REQUERENTE** – Batalhagest – Consultoria e Gestão, Lda. requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um edifício habitacional composto por três moradias, a edificar em Covão, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado, prescindir das áreas de cadência das zonas verdes e equipamentos por não ser do interesse do Município, pelo que as mesmas devem ser convertidas em numerário.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 224/2002 – REQUERENTE** – Amândio Martim e Joaquim Ferreira, Lda. requer a aprovação da alteração aos lotes n.º 3, 6, 8, 10, 12 e 13 do loteamento sito na Rua das Almuínhas, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de Joaquim Ferreira da Piedade e Outros, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em dezassete de Março de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar, devendo ser paga a compensação em numerário.-----

CERTIDÕES

-----**PROC.º N.º 187/2005 – REQUERENTE** – Licínia Reis, Solicitadora, requer a emissão de certidão, nos termos do Art.º 54º do Decreto-Lei 64/03, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico, sito em Faustina, freguesia de Juncal, inscrito na Matriz sob o artigo n.º 001 0082 0000, pertencente a Herdeiros de Custódio Bento Ferreira.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

PEDIDOS DE DESTAQUE

-----**PROC.º N.º 357/2003 - REQUERENTE** – Marques Amaro - Imobiliário, Lda., requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 100,00m², de um prédio rústico com a área de 200,00m², sito na Rua D. Fuas Roupinho, freguesia de São João, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 00470 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1667, a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Ana do Carmo e de Sul com Rua D. Fuas Roupinho e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de quatro de Junho, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em seis de Janeiro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado certificar em como reúne os requisitos do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de quatro de Junho.-----

DIVERSOS

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Joaquim de Sousa Mota, residente na Rua Casal das Simoas, freguesia de Pedreiras, em Porto de Mós, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de o isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa.-----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Maria Goreti da Conceição Vieira, residente na Rua São João, Tojal de Cima, em Porto de Mós, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de a isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa.-----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE JUNCAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Juncal, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de dez mil euros, nos termos do artigo 3.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os arranjos de passeios nas localidades de Juncal e Cumeira.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de quinze mil euros, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de colocação de calçada e pavimento betuminoso efectuados no exterior do Moinho de Vento e com a execução de valetas nas Rua Nossa Senhora de Fátima.-----

-----Deliberado transferir quinze mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcaria, a solicitar uma transferência corrente referente ao ano de 2004, no montante de cinco mil euros, nos termos do artigo 4.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de execução de valetas e caminhos.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**VENDA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE – 1.ª FASE** – A Câmara Municipal deliberou prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas para a alienação dos lotes da 1.ª Fase da Zona Industrial de Mira de Aire que terminou no dia vinte e um de Março do corrente ano, por mais trinta dias, a contar das publicações nos respectivos jornais.-----

-----**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA VILA E FREGUESIA DE MIRA DE AIRE DESTINADO A DEMOLIÇÃO** – Presente uma carta de Maria Antónia Justo Carvalho Batista e Rui Manuel Pereira Baptista, proprietários do prédio urbano, sito na Vila e freguesia de Mira de Aire, composto por casa de habitação com cave, rés-do-chão e logradouro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 816, a informar que vendem o prédio à Câmara Municipal pelo montante de vinte e dois mil e quinhentos euros.-----

-----Deliberado adquirir o prédio urbano pelo montante de vinte e dois mil e quinhentos euros, tendo em vista a sua demolição, a fim de melhorar o parque de estacionamento existente na zona e poder permitir a construção do novo posto de transformação da EDP, como objectivo de proceder ao reforço de energia na zona.-----

-----Os encargos desta aquisição e de acordo com a proposta dos proprietários, serão suportados financeiramente no ano de dois mil e seis pela Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO** – Presente uma informação da Vereadora do Pelouro da Educação, Acção Social e Desporto, Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente, às candidaturas para atribuição de subsídios aos clubes do concelho de Porto de Mós, nas áreas de desportos colectivos federadas, passo a informar quais os clubes que reúnem todas as condições, nas modalidades de futebol, andebol e natação e quais os escalões de formação que cada um apresenta.-----

-----Esta recolha foi elaborada, pelos dados fornecidos pelas Associações Distritais.-----

-----Estes valores foram atribuídos em função do art. 2, nº3 do regulamento de atribuição de subsídios.-----

-----**CLUBE DESPORTIVO “OS ANDORINHAS”**-----

-----**FUTEBOL**-----

-----1 EQUIPA DE ESCOLAS	-----1250€-----
-----1 SUB 12	-----2500€-----
-----1 JUNIORES	-----2993€-----

-----**ATLETISMO**-----

-----3 EDIÇÃO CORTA MATO	-----750€-----
--------------------------------	----------------

-----**Total** 7493€-----

-----**ASS. CUL. DESP. BEM ESTAR NOVA VIDA**-----

-----**PETANCA**-----

-----JOVENS(campeonato nacional)	-----500€-----
--	----------------

-----**POP. GERAL**-----

-----**Total** 500€-----

-----**CASA DO POVO DO JUNCAL – JUDO**-----

-----**JUDO**-----

-----BENJAMIS	-----2000€-----
---------------------	-----------------

-----**INFANTIS**-----

-----**INICIADOS**-----

-----**JUVENIS**-----

-----20 ATLETAS-----

-----**Total** 2000€-----

-----**CLUBE AUTOMOVEL PORTO DE MÓS**-----

-----ROTA DAS MÓS XII	-----1500€-----
-----------------------------	-----------------

-----TROFEU NACIONAL DE PERICIA	-----1127€-----
---------------------------------------	-----------------

-----**Total** 2127€-----

-----**ASS. REC. CUL. MENDIGA**-----

-----18º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO	-----1750€-----
---	-----------------

-----**FUTSAL**-----

-----INICIADOS	-----2494€-----
----------------------	-----------------

-----JUVENIS	-----2993€-----
--------------------	-----------------

-----JUNIORES	-----2993€-----
---------------------	-----------------

Total		10230€
MIRENSE ANDEBOL CLUBE		
3 EQUIPAS DE BAMBIS		3741€
2 EQUIPAS DE INFANTIS MASC./FEM.		3991€
1 EQUIPA DE INICIADOS		2494€
Total		10226€
C.C.R. ALQUEIDÃO DA SERRA		
FUTEBOL		
1 EQUIPA DE INICIADOS		2494€
1 EQUIPA DE SUB 12		1995€
1 EQUIPA DE ESCOLAS		1247€
1 EQUIPA DE ESCOLINHAS		1247€
Total		6983€
CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE		
FUTSAL		
1 EQUIPA DE INFANTIS		1995€
1 EQUIPA DE ESCOLAS		1247€
ATLETISMO		750€
Total		3992€
ASS. POP. BEZERRA E FIGUEIRINHAS		
CROSS DOS MOINHOS		750€
Total		750€
C.C.R.D. ARRIMAL		
CROSS ARCO DA MEMORIA		750€
Total		750€
CLUBE CAÇADORES DE ALVADOS		
CAMPEONATO DE TIRO AOS PRATOS		1500€
Total		1500€
ASS. REC. CUMEIRENSE		
ATLETISMO		750€
CROSS DA LAMINHA		750€
Total		1500€
GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS		
GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO		750€
Total		750€

MARCIO FERREIRA	
PARTICIPAÇÃO EM PROVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	
Total	1000€

CENTRO HIPICO DE ALCARIA	
III ENCONTRO DE EQUITAÇÃO ESPECIAL	
Total	1000€

ASS. DESP. PORTOMOSENSE	
FUTEBOL	
1 EQUIPA ESCOLINHAS	1247€
1 EQUIPA ESCOLAS	1247€
2 EQUIPA INFANTIS	3990€
1 EQUIPA INICIADOS	2494€
1 EQUIPA JUVENIS	2993€
1 EQUIPA JUNIORES	2993€

ANDEBOL	
2 EQUIPAS BAMBIS	2494€
1 EQUIPA MINIS	1247€
1 EQUIPA INFANTIS	1995€
1 EQUIPA INICIADOS	2494€
1 EQUIPA JUVENIS	2993€
1 EQUIPA JUNIORES (2ª divisão nacional - +50%)	4489.5€

FUTSAL	
1 EQUIPA ESCOLAS	1247€
2 EQUIPAS INFANTIS MASC. / FEM.	3990€
1 EQUIPA INICIADOS	2494€
1 EQUIPA JUVENIS	2993€
2 EQUIPAS JUNIORES MASC. / FEM.	5986€

NATAÇÃO	
Total	1000€
Total	48386.50€
50%	24193.25€
Total	72579.75€

UNIÃO RECREATIVA MIRENSE	
FUTEBOL	
1 EQUIPA DE ESCOLINHAS	1247€
1 EQUIPA DE ESCOLAS	1247€
1 EQUIPA DE INFANTIS	1995€
1 EQUIPA DE JUVENIS	2993€
1 EQUIPA DE JUNIORES	2993€
Total	10475€

TOTAL DE INVESTIMENTO 134355.75€

Deliberado aprovar e conceder os subsídios propostos.
 Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira e o Senhor Vereador, Dr. Rui Augusto

Marques da Silva Pereira Neves, que se ausentaram da sala.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES PARA OBRAS E VIATURAS – Presente uma informação da Vereadora do Pelouro da Educação, Acção Social e Desporto, Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:

“OBRAS

CCR Alqueidão da Serra

Construção de uma bancada (campo de futebol – topo sul)

Valor a Atribuir: 11 200€

Associação Popular Bezerra e

Figueirinhas – Obras no pavilhão – colocação de caixilharias e execução de 2 casas de banho

Valor a Atribuir: 5 000€

Associação Recreativa

Cumeirense – Construção de balneários e bancadas no pavilhão

Valor a Atribuir: 5 000€

Grupo

Desportivo Pedreiras – Obras no pavilhão – prolongamento da cave, 3 wc e arrumos

Revestimento de muros

Obra necessária devido a servir de suporte de terras do lado do campo de jogos

Valor a Atribuir: 11 200€

União Recreativa Mirense

Reparação da cobertura, pintura interior do estádio e aumento dos muros

Manutenção do relvado

Valor a Atribuir: 11 470€

Associação Recreativa Andam/Casal do Alho

Protocolo do polidesportivo

Valor a Atribuir: 5 000€

TOTAL – 48 870€

VIATURAS

Clube Desportivo “Os Andorinhas” (Falta orçamento e características da viatura)

16 250€

Mirense Andebol Clube (Falta orçamento e características da viatura)

16 250€

Associação Nova Vida (Falta orçamento e características da viatura)

16 250€

Associação Desportiva Portomosense (Falta orçamento e características da viatura)

16 250€

TOTAL – 65 000€”

Deliberado aprovar e conceder os subsídios propostos.

Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira e o Senhor Vereador, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves,

que se ausentaram da sala.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma informação da Vereadora do Pelouro da Educação, Acção Social e Desporto, Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

-----“Estando a ADP – Andebol, a disputar a fase final de apuramento do campeonato da 2.^a Divisão Nacional, e por obrigação de calendário, se ter de deslocar aos Açores – Ilha de St^a Maria, prevendo-se uma despesa de acordo com o orçamento apresentado a verba é de € 7628,00.-----

-----Á semelhança de apoios dados a outras colectividades que se deslocam para fora do continente propõe-se a comparticipação de 80%, no montante de € 6090,00.”-----

-----Deliberado atribuir cinco mil euros.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira e o Senhor Vereador, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, que se ausentaram da sala.-----

-----**ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE PORTELA DO VALE DE ESPINHO** – Deliberado aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----Mais foi deliberado, abrir Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas e afixação de Edital para recolha de sugestões para elaboração do Plano de Pormenor nos termos da Lei.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da quarta alteração ao orçamento no montante de cento e trinta e três mil euros.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO E CORTES DE TÊNIS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e nove de Março do corrente, no sentido de prorrogar o prazo da entrega das propostas da empreitada mencionada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----